



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor CST PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA (Fotografe Emoções) apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para contratação do serviço fotográfico referente as fotos oficiais dos vereadores para essa nova Legislatura de 2025 a 2028, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do serviço a ser contratado, de R\$ 675,00 para o total do serviço de fotografia a ser realizado, sendo R\$ 25,00 cada fotografia para um total de 27(vinte e sete) fotografias incluídas, sendo 3(três) de cada vereador(a), tendo em vista ter sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 21 de julho de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa CST PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA (Fotografe Emoções) para prestação do serviço fotográfico referente as fotos oficiais dos vereadores para essa nova Legislatura de 2025 a 2028, no total de R\$ 675,00 conforme acima. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e conforme agendamento prévio por esta Câmara, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 21 de julho de 2025.

Miguel Alberto Stanisloski
Presidente da Câmara de Vereadores